



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.508

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Lucas Gabriel Ferreira Pinto**, requerimento nº **1.732/2013**, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Geológica desta Universidade.

Ouro Preto, em 31 de outubro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

08 NOV 2013 / 063